

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGA o Processo de Dispensa n° 011/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de pré-moldados para serem utilizados na reforma da ponte de acesso situada no Município de Baianópolis – Bahia, a cargo deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, recomendando a contratação com a empresa **RAUL SANTANA MENEZES JUNIOR EIRELI**, sediada na FAZ PERPETUO SOCORRO, S/Nº – Zona Rural, na cidade de São Desidério – Ba – CEP: 47.820-000, CNPJ. nº 31.861.921/0001-72, no valor global de R\$ 7.003,00 (Sete mil e três reais).

Publique-se.

Barreiras, 10 de maio de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente